



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.825/2025

“Dispõe sobre designação que especifica”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de distribuir competências no âmbito da própria estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manduri, a fim de tornar mais ágil e eficiente a prestação de serviços públicos e sua continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria, fica designada a servidora **Aline Aparecida de Paiva Passos Ferruci**, CPF 417.322.168-19, titular do emprego público de Diretor do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, como gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ nº 13.723.179/0001-57, podendo ainda

- I - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- II - solicitar saldos/extratos de investimentos;
- III - consultar contas/aplic. Programas repasse recursos federais - RPG

Art 2º - Para ter reconhecida sua assinatura perante as instituições financeiras, quais a Prefeitura Municipal de Manduri são correntistas, o servidor acima designado fica autorizada a assinar a Ficha de Autógrafo perante as mesmas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 03 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.